



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA A PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
VIGILÂNCIA DESARMADA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A. TOMIELO
SEGURANÇA LTDA E O INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV.**

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG nº 6024898014, CPF nº 551.155.940-72, domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **OBSTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.392.266/0001-80, com sede na Rua Portugal, nº1025, Bairro São João, Porto Alegre/RS – CEP 90520-310, neste ato representada pelo Sr. Alan Kley de Souza, brasileiro, solteiro, RG 2058665437, CPF 622360240-53, domiciliado na Avenida Assis Brasil, nº 636, ap. 303, Bairro Santa Maria Goretti em Porto Alegre, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº02/2019, instruído no processo administrativo nº 19/2442-0002654-0, em decorrência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0522/2019, sujeitando-se as partes à legislação pertinente, conforme referidas no contrato de origem, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos valores do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1 O valor mensal do contrato, será de R\$ 93.568,82 (Noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) a contar de 01 de fevereiro de 2022 em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 – CCT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificados para todos os fins de direito as demais cláusulas constantes no contrato original e os termos aditivos celebrados pelas partes.





3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, de de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

ALAN KLEY DE
SOUZA:62236024053

Assinado digitalmente por ALAN KLEY DE SOUZA:62236024053
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(SEM BRANCO),
OU=22853302000145, OU=presencial, CN=ALAN KLEY DE SOUZA:
62236024053
Bando: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-05-11 16:12:12
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Instituto de Previdência do Estado do
Rio Grande do Sul – IPE Prev

OBSTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Testemunhas.





Nome do documento: Contrato 02 2019 04 Termo aditivo assinado.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

José Guilherme Kliemann

IPEPREV / IPEDIR.PRE / 1721640

06/06/2022 17:10:58

